

Juiz: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO/JF Período: 01/06/2016 A 30/06/2016

Estadística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIROPPO DE ABREU Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos		DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS			SENTENÇA FORA DO PRAZO
	A	B	C	D	E		Decisões Finais	De despacho				De decisão	DESPACHO FORA DO PRAZO	DECISÃO FORA DO PRAZO	
51100-CIVEL / TRIBUTAR O / JEF															
51201-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	223		2	52		277	3		6	1				1	121
51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	5		2			7			16	198		3		42	22
51209-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI			1	1		2			3	2				3	13
51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF										5				2	1
51600-CIVEL / FGTS / JEF	27			7		34				9		11		2	28
51800-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL / OUTRO	9					9			17	15		5		8	17
TOTAL	264		3	52		329	3		42	231		19		57	203

(*) Fora do prazo: Desachos e decisões proferidas após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Conciliatio e Julgamento	Instauração e Julgamento	Audiências Realizadas			Atos Realizados em Audiência			Prazos, Leitões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Jun		
		Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Equivocas	Acusados ou Condenados Ausentes	Petição e Assente Técnico Ouveido		Prazos e Leitões	Petição Ordenada/Defenda, Instel. ou Ordenada Nova Pencia
197						283	274		10			32	

OBSERVAÇÕES:

DIRETORIA DA SECRETARIA

NOVE: *CPA*

MATRÍCULA: **Emerson Aquilar**

ASSINATURA: **Dir. de Secretaria - BA 3439-35**
JOÃO PAULO AFONSO/JBA
561-PAULO A. REGIANO
JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO/JEF
JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO/JEF

JUIZ FEDERAL

NOVE: *PAQ*

ASSINATURA: **JOÃO Paulo Piróppo de Abreu**
JUIZ FEDERAL

Saldo de processos atribuídos: 6621

SENTENÇAS / Rescisão CJF n. 446, de 9 junho de 2005, JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO/JEF

A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação no art. 485, III, do CPC.

B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivo e homólogo.

C. Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D. Conferenciar e Absolver, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E. Exatidão da jurisprudência: 107 CPJ ou de suspensão considerável da periclitada, art. 696, CPC.

Decisões finais de processos incidentes.